



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 422/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008173/12-29,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Odontologia, obtido por **Cecília Bruno**, junto Universidad Nacional de la Plata, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício